



ATO Nº 005/2023

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais formaliza o que segue:

Considerando decisão monocrática do STJD na data de hoje;

RESOLVE:

Revoga a portaria Nº 004/2023 datada de 09 de abril de 2023.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 30 de Abril de 2023.

EVANDRO CARVALHO

Presidente